INDICAÇÃO Nº 441/2018

Pagamento de Vale-alimentação adicional aos servidores públicos municipais em dias de campanha de vacinação ou atividades correlatas realizadas em feriados ou finais de semana.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estenda o benefício de Vale-alimentação aos servidores públicos municipais que trabalham nas campanhas de vacinação, ou atividades correlatas, realizadas em dias de feriados ou finais de semana.

CONSIDERANDO, que é descontado do servidor vale-alimentação quando esse acaba por necessitar de atestado médico. O desconto acontece em cima dos dias atestados.

CONSIDERANDO, que a maioria das campanhas de vacinação, 'Dia D', acontecem nos finais de semana ou feriados.

CONSIDERANDO, que na última campanha de vacinação em Toledo, realizada no sábado (12.05), esta vereadora recebeu vários relatos de que os servidores que trabalharam naquele dia ficaram o dia inteiro em atividade sem receber um lanche sequer.

CONSIDERANDO, que essas campanhas são de suma importância no combate, erradicação ou amenização de problemas de saúde, e, que devem ser mantidas e ampliadas.

Por esse exposto, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo, que empregue critério semelhante ao do desconto do Vale-alimentação, por ausência no trabalho, aos servidores que trabalham nos feriados e finais de semana, como forma de bonificação para quem cumpre essas atividades.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2018.

OLINDA FIORENTIN